



MANUAL DE APLICAÇÃO DE LOGOTIPOS E MARCAS

Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

EDITAL PNAB 09/2025 - EDITAL DE FOMENTO À EXPOSIÇÃO INAUGURAL DO MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA DE NOVA IGUAÇU- MAE/NI

Realização:



1.INTRODUÇÃO

1.1 Este manual estabelece e orienta as regras de aplicação dos logotipos e marcas da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no projeto contemplado pelo EDITAL PNAB 09/2025 - Edital de Fomento à Exposição Inaugural do Museu de Arqueologia e Etnologia de Nova Iguaçu - MAE/NI publicado pela SEMCULT.

1.2 Devem ser respeitados os modelos aqui estabelecidos, em todas as suas aplicações, para que sejam mantidas a legibilidade e a unidade dos logos.

1.3 Os projetos viabilizados por meio deste Edital devem conter os logos do Ciclo 1 da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, do Sistema Nacional de Cultura, da Prefeitura, da Secretaria Municipal de Cultura de Nova Iguaçu e FENIG e a assinatura do Ministério da Cultura, acompanhada da marca do Governo Federal, conforme estipula este manual.

2. MARCAS E ASSINATURAS

2.1. Política Nacional Aldir Blanc



2.2. Sistema Nacional de Cultura



2.3. Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu



2.4. Secretaria de Cultura de Nova Iguaçu



2.5. Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu (FENIG)



2.6.Ministério da Cultura

MINISTÉRIO DA
CULTURA

2.7.Governo Federal



3. REGRAS DE USO

3.1 A aplicação das marcas deve ser realizada conforme a imagem abaixo. O padrão deve ser reproduzido respeitando o espaçamento e a ordem das logomarcas. Nenhum elemento deve interferir na área ao redor das marcas, como texto, foto, textura, fundos instáveis, som, ruídos, etc. As marcas devem estar legíveis e/ou audíveis e nunca podem ser alteradas sem autorização prévia da Secretaria de Cultura de Nova Iguaçu.

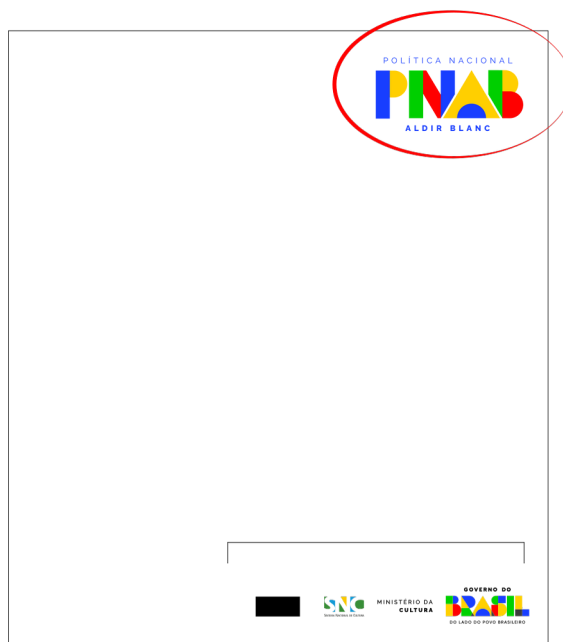
Realização:



3.2 A aplicação das logomarcas deve ser sempre feita em conjunto.

3.3 A marca deverá ser aplicada da seguinte forma nas peças de comunicação:

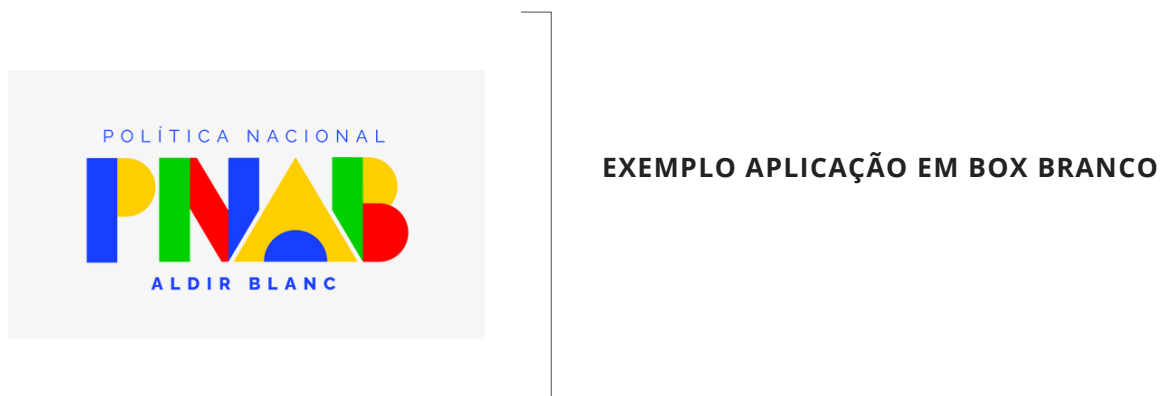
3.3.1 Preferencialmente, deve ser aplicada isolada do bloco de marcas e, nesse caso, relacionada a qualquer dos cantos superiores ou ao topo da peça, ganhando maior destaque.



3.3.2 Caso não seja possível, a marca deve estar relacionada ao bloco de marcas, sendo posicionada entre as marcas Sistema Nacional de Cultura e Ministério da Cultura/Governo Federal, separadas por um traço, independentemente da quantidade de outras marcas participantes como apoio, patrocínio, etc. do projeto.



3.4 A aplicação do logo deve ser feita, prioritariamente, sobre fundo branco.



3.5 O logo pode ser aplicado sobre fundo colorido com exceção de cores nas mesmas tonalidades do logo. É importante manter o contraste. Veja possibilidade de aplicação sobre fundos inconstantes na próxima página.

OBS: nos casos em que o fundo for da mesma tonalidade das cores do logo, e não puder ser alterado (de forma alguma), utilizar outras versões.



3.6 Logomarcas de outros patrocinadores ou apoiadores não podem ser maiores do que as logomarcas apresentadas neste manual.

3.7 Quando houver a necessidade de incluir outras marcas nos materiais, a ordem de aplicação deve seguir o esquema demonstrado abaixo: Primeiro, os logos oficiais da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura de Nova Iguaçu e FENIG; e, em seguida, logo do Sistema Nacional de Cultura, o logo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e a assinatura do Ministério da Cultura, acompanhada da marca do Governo Federal. Em todos os casos, as identificações devidas devem constar acima das marcas. Todas as marcas devem ter as mesmas dimensões para que não haja diferenciação entre os envolvidos.

Patrocínio:



Realização:



PREFEITURA
NOVA IGUAÇU



FENIG
Fundação de Cultura de Nova Iguaçu



MINISTÉRIO DA
CULTURA



3.8 Redução Máxima



4. LOCALIZAÇÃO DAS MARCAS NAS PEÇAS DOS PROJETOS CULTURAIS

ONDE POSICIONAR	
Alguns exemplos de peças e onde posicionar as marcas	
Peças do projeto	Local Preferencial
Peças gráficas como livros, catálogos, cartilhas, livretos.	Na parte interna da capa ou na página de apresentação e também na contracapa.
Revistas, jornaletes e periódicos	Junto ao expediente
Programas e programetes para rádio.	Durante a locução e no final, quando se tratar de peças pré-gravadas.
Espectáculos artísticos em geral.	Na locução de apresentação e/ou encerramento.
	Importante seguir as regras de aplicação (isolada ou não do bloco de marcas, como consta neste manual).

ONDE POSICIONAR	
Alguns exemplos de peças e onde posicionar as marcas	
Peças do projeto	Local Preferencial
Filmes, documentários, animações, vídeos, vinhetas, programas de televisão e demais obras audiovisuais.	Nos créditos iniciais das obras audiovisuais desenvolvidas, produzidas, finalizadas e/ou distribuídas por meio de recursos da Poltíca Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura . A régua de logos deve permanecer na tela por, no mínimo, três (03) segundos, descontados os tempos de fade in e fade out, se existirem. Se o agente cultural optar por inserir a marca da Poltíca Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.em uma cartela separada, a mesma deve ficar por, no mínimo, dois (segundos) na tela, descontados os tempos de fade in e fade out, se existirem.
	Importante seguir as regras de aplicação (isolada ou não do bloco de marcas, como consta neste manual).

5. ORIENTAÇÃO SOBRE CHANCELAS

Os agentes culturais selecionados nos editais de fomento à cultura devem indicar em:

5.1 Realização: Sistema Nacional de Cultura + Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura ao lado da assinatura conjunta Ministério da Cultura/Governo Federal, fechando o bloco de marcas, à extrema direita, bem como as logomarcas municipais e, quando houver, de seu próprio projeto/espço cultural/coletivo.

5.2 Apoio: a logomarca de apoiadores da ação (se houver).

5.3 Patrocínio: as logomarcas de eventuais patrocinadores.

6. EXEMPLOS DE USO INDEVIDO



NÃO ROTACIONAR



NÃO APLICAR DIRETAMENTE
SOBRE FUNDOS INSTÁVEIS



NÃO APLICAR MOLDURA



NÃO APLICAR TRAÇADO

7. MARCAS EM TEXTOS, ÁUDIOS E REDES SOCIAIS

7.1 As marcas devem constar em todos os textos (legendas das postagens de redes sociais), materiais sonoros, tais como spots de apresentação de espetáculos e anúncios de rádios.

7.1.1 Exemplos de texto para legenda ou áudio:

“Projeto contemplado pelo Edital de Fomento à Exposição Inaugural do Museu de Arqueologia e Etnologia de Nova Iguaçu da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, com a realização de [nome da empresa], Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, Secretaria Municipal de Cultura, FENIG, Sistema Nacional de Cultura, Ministério da Cultura e Governo Federal.”

Caso o projeto conte com apoiadores e patrocinadores:

“Projeto contemplado pelo Edital de Fomento à Exposição Inaugural do Museu de Arqueologia e Etnologia de Nova Iguaçu da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, com o apoio de [nome dos apoiadores], patrocínio de [nome dos patrocinadores] e realização de [nome da empresa proponente], Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, Secretaria Municipal de Cultura, FENIG, Sistema Nacional de Cultura, Ministério da Cultura e Governo Federal.”

7.2 Visando a ampla divulgação dos projetos selecionados nos editais da PNAB Nova Iguaçu, e também o acompanhamento da execução desses projetos, orientamos os proponentes para que utilizem em suas publicações nas redes sociais as hashtags preparadas pelo Ministério da Cultura e pela SEMCULT.

São elas:

#pnab

#pnabnovaiguacu

#Novalguacu

#RioDeJaneiro

#MinisterioDaCultura

#semcultni

#exposicaoMAE

#MAENI

8. ENVIO DAS PEÇAS PARA APROVAÇÃO E MEIOS DE SANAR DÚVIDAS

8.1 Toda e qualquer aplicação das marcas deve ser obrigatoriamente enviada para aprovação prévia da SEMCULT por meio do e-mail: comunicacao.semcult@gmail.com, com cópia para o e-mail: editalfomentoexposicao@novaiguacu.rj.gov.br.

8.2 Os agentes culturais só podem veicular qualquer arte referente aos materiais de divulgação do projeto mediante a aprovação da SEMCULT.

8.3 O proponente deve encaminhar o e-mail com o assunto: "Aprovação de aplicação das Logomarcas - [Nome do projeto] - EDITAL PNAB Nº 09/2025".

8.4 O prazo para avaliação da aplicação do material de divulgação é de até 5 (cinco) dias úteis.

8.5 Em caso de não cumprimento das normas estabelecidas neste manual, o proponente poderá ter a prestação de contas do projeto reprovada.

8.6 Dúvidas específicas sobre a aplicação das logomarcas podem ser resolvidas no e-mail editalfomentoexposicao@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo e-mail: comunicacao.semcult@gmail.com

8.7 Dúvidas específicas podem ser resolvidas com os funcionários da SEMCULT por telefone, no número (21) 2666-0172 ou pelo e-mail mencionado acima.

**[CLIQUE AQUI PARA TER ACESSO E FAZER
DOWNLOAD DAS LOGOMARCAS](#)**

Realização:



PREFEITURA
NOVA IGUAÇU



SECRETARIA
CULTURAL
Fênix
Família Educacional e
Cultural de Nova Iguaçu



SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

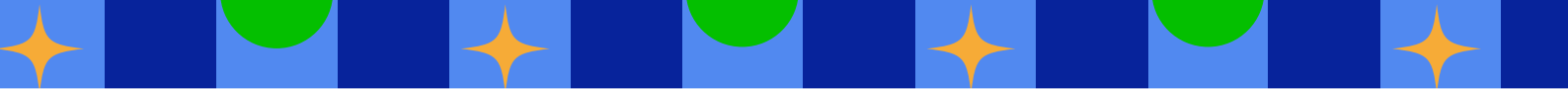


ALDIR BLANC

MINISTÉRIO DA
CULTURA



DO LADO DO POVO BRASILEIRO



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Marcus Monteiro

Secretário Municipal de Cultura

Rogério Costa

Subsecretário de Ação Cultural

Sílvia Regina Andrade

Subsecretária de Arte e Cultura

Jorge Braga Jr.

Superintendente de Produção Cultural

Camile Bassani

Coordenadora de Fomento/ Assessora Técnica de Gabinete

Pedro Brandino

Coordenador de Comunicação

Carmem Paiva

Chefe de Gabinete

Larissa Pereira

Assistente de Gabinete

Ariana Souto

Assessora Técnica de Gabinete

Francisco Lopes

Coordenador de Projetos Especiais

Wagner Ferreira

Auxiliar Administrativo

Cláudio Henrique

Assessor Administrativo

Alisson Marques

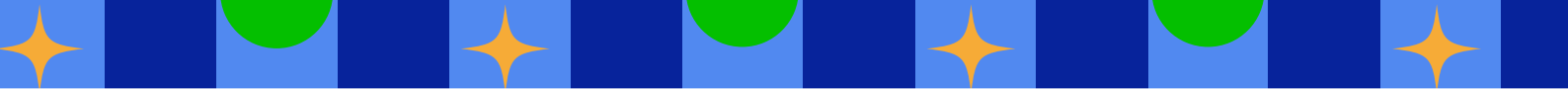
Cíntia Paiva

Guilherme Duarte

Rafael Teles

Renata Motta

Assessoria de Atividades Culturais



Dawinny Ribeiro

Eduarda Brito

Hugo Moraes

Junior Santos

Matheus dos Santos

Thais Vinhas

Estagiários de Produção Cultural

Beatriz Correia

Estagiária de Comunicação

Natacha Rosa

Estagiária de Administração

Pedro Rebelo

Estagiário - TI

Ficha Técnica - Manual

Texto, organização e revisão:

Beatriz Correia

Camile Bassani

Guilherme Duarte

Jorge Braga Jr.

Pedro Brandino

Edital de Fomento à Exposição Inaugural do Museu de Arqueologia e Etnologia de Nova Iguaçu - MAE/NI

Secretaria Municipal de Cultura de Nova Iguaçu

Endereço: Rua Iracema Soares Pereira Junqueira, 65 - Centro - Nova Iguaçu/RJ

Site: <https://semcultnovaiguacu.wixsite.com/semcult>

E-mail: cultura@novaiguacu.rj.gov.br

Facebook: Secretaria de Cultura de Nova Iguaçu

Instagram: @smculturani

YouTube: <https://www.youtube.com/channel/UCwt6ISfHHcvZdoeT2MZ3tWA>

Superintendência de Produção Cultural (Fomento)

E-mail: semcult.fomento@gmail.com

superintendenciapc.ni@gmail.com